



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA/2011

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN.

EMENTA:

Supressão do § 3º do art. 10 que permite critérios adicionais para Iniciativas

TEXTO PROPOSTO:

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

O §3º do art. 10 da proposta enviada pelo Governo dá poderes ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para regulamentar critérios adicionais para individualização de Iniciativas. A autorização, dada de forma genérica, poderá gerar insegurança em relação à necessidade ou não de que determinadas ações deva constar do PPA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2011.

Deputado João Dado
PDT/SP